

SUMÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 011/2018..... 1

RESOLUÇÃO Nº 011/2018

A Diretoria do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de alteração nos anexos da Resolução de Diretoria nº 20/2017, RESOLVE:

1. Incluir os procedimentos abaixo na Tabela de Valores do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro - CISNORPI:

Incluir:

Procedimento	Valor
Atendimento Médico em Atenção à Saúde do Trabalhador	R\$ 35,00
Grupo Sanguíneo (ABO) ambulatorial	R\$ 15,00

Esta resolução entrará em vigor a partir de sua data, revogando as disposições em contrário.

Jacarezinho, 25 de Junho de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Presidente